



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

### PORTARIA n. 24/2018/PROACAD

Nomeia a Junta Eleitoral Permanente para coordenar os trabalhos dos processos eletivos para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto dos Cursos de Graduação da UNESC.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Junta Eleitoral Permanente para coordenar os trabalhos dos processos eletivos para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto dos Cursos de Graduação da UNESC.

Art. 2º - A Junta Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Edison Uggioni, Presidente.
- II. Prof.<sup>a</sup> Carmem Furlanetto, Vice-presidente.
- III. Carla Cristina Casagrande Monteiro, 1ª Secretária.
- IV. Juliane Barp Rosso Orlandi, 2ª Secretária.

§ 1º - Não atuará no processo eleitoral como membro da Junta Eleitoral aquele que possuir a qualidade de eleitor do curso de graduação em que se realizará o escrutínio.

§ 2º - Considerando o previsto no parágrafo anterior, quando dois ou mais membros estiverem na qualidade de eleitor, a Pró-reitoria Acadêmica nomeará membro "ad hoc" suplente para o respectivo processo eleitoral.

Art. 3º - Caberá à junta eleitoral realizar todas as ações necessárias para cumprimento das atividades relativas à organização das eleições, observando as disposições estabelecidas no Regulamento aprovado pela Resolução 06/2007/CONSU e respectivas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as Portarias n. 32/2013 e 45/2016 da PROGRAD e demais disposições em contrário.

Criciúma, 06 de abril de 2018

**PROF.<sup>a</sup> Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**